



**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 89/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE ESCOLAR**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **IVALIRIO ROQUE GRANDO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Tenente Lira nº 429, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.746.621/0001-81, neste ato representado por seu representante Sr. **VAGNER LUIZ GRANDO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 000.523.540-59, portador da cédula de identidade civil nº 1070347677, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2016, Processo Licitatório nº 19/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 89/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA – item 7.1 – da vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2017, compreendendo o calendário escolar do ano de 2017.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 104.136,00 (cento e quatro mil cento e trinta e seis reais)** conforme cálculos abaixo:

		Situação atual do Contrato			Renovação Contratual		
Item	Trajeto	Total KM	Valor KM	Total R\$	Total KM	Valor do KM	Total R\$
1	07	13.800	2,76	R\$ 38.088,00	13.800	2,76	R\$ 38.088,00
2	08	25.600	2,58	R\$ 66.048,00	25.600	2,58	R\$ 66.048,00
						Valor do Aditivo	R\$ 104.136,00

O valor global do Contrato ora aditado passa a ser **R\$ 208.272,00 (duzentos e oito mil duzentos e**



setenta e dois reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 26 de dezembro de 2016.

ROBERTO FELIN JÚNIOR

Prefeito Municipal
Município Contratante

Vagner Luiz Grando
VAGNER LUIZ GRANDO

Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira: _____
CPF: 016.708.600-60

Fábio Flach
Fábio Flach: _____
CPF: 997.709.620-15